

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**CONTRATO N.º** : 012/2017-TCM

**PARTES** : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa **COLUMBIA COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO** : Execução do serviço de engenharia para Reforma da Sala de Inteligência e da Sala da Escola de Contas deste Tribunal, conforme Instrumento Convocatório (carta convite) e seus Anexos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe (CREA) ou (CAU), licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução do serviço.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.037,62 (nove mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2017.

**VIGÊNCIA** : 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Convite nº 005/2017-TCM/PA, processada sob o nº PA20177589.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.01.122.1454.8556 – Natureza da despesa: 449052.

**FONTE:** 0101

**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará.

**CNPJ DO CONTRATADO:** Nº 83.674.085/0001-10.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** AV. Fernando Guilhon Nº 2179 CEP 66.045-200.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL** : Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 199540

**CONTRATO N.º** : 013/2017-TCM

**PARTES** : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO** : Contratação da empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia no PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, relativos aos LOTES: I) REFORMA DE REESTRUTURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO; III) REFORMA DAS COPAS E BANHEIROS DO 2º, 3º e 4º ANDARES e IV) REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA ASTCON COM A IMPLANTAÇÃO DO BICICLETÁRIO.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 122.362,62 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2017.

**VIGÊNCIA** : 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 01/2017-TCM/PA, processada sob o nº PA20177986.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.01.122.1454.8567 – Natureza da despesa: 449039.16.

**FONTE:** 0101

**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará.

**CNPJ DO CONTRATADO:** Nº 19.427.604-0001-47.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Avenida Presidente Vargas, nº 351, Aptº 803, no bairro do Campina, CEP 66.010-000.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL** : Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 199544

**CONTRATO N.º** : 014/2017-TCM

**PARTES** : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa **A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO** : Contratação da empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia no PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, relativo ao LOTE II da Tomada de Preços nº 01/2017: IMPLANTAÇÃO DA SALA DOS MUNICÍPIOS.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 22.252,28 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2017.

**VIGÊNCIA** : 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 01/2017-TCM/PA, processada sob o nº PA20177986.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.01.122.1454.8567 –

Natureza da despesa: 449039.16.

**FONTE:** 0101

**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará.

**CNPJ DO CONTRATADO:** Nº 10.464.862/0001-29.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Conjunto Império Amazônico, Bloco 3-B, Térreo, nº 210, no bairro do Souza, CEP 66.613-080.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL** : Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 199545

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-TCM**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20177986.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Convite, n.º 05/2017, do tipo “menor preço”, destinado à “Contratação de empresa(s) para execução das obras e serviços de engenharia no prédio sede do tribunal de contas dos municípios do estado do pará, relativos à 1) reforma de reestruturação e adaptação do estacionamento; 2) implantação da sala dos municípios; 3) reforma das copas e banheiros do 2º, 3º e 4º andares e 4) reforma dos vestiários da Astcon com a implantação do bicicletário.

**LOTE I – REFORMA DE REESTRUTURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO**

**Valor Global:** R\$ 70.677,49 (setenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Empresa:** GROSS CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 19.427.604/0001-47.

**LOTE II – IMPLANTAÇÃO DA SALA DOS MUNICÍPIOS**

**Valor Global:** R\$ 22.252,28 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**Empresa:** A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 10.464.862/0001-29.

**LOTE III – REFORMA DAS COPAS E BANHEIROS DO 2º, 3º E 4º ANDARES**

**Valor Global:** R\$ 46.689,28 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Empresa:** GROSS CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 19.427.604/0001-47.

**LOTE IV – REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA ASTCON COM A IMPLANTAÇÃO DO BICICLETÁRIO.**

**Valor Global:** R\$ 4.984,85 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**Empresa:** GROSS CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 19.427.604/0001-47.

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 29 de junho de 2017.

**Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 199631

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 32.562, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor **ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101214, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria, durante o impedimento do titular, DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, no período de 30-06 a 14-07-2017.

Protocolo: 199247

**PORTARIA Nº 32.561, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNAR o servidor **DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101215, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subprocurador, durante o impedimento do titular, MARCUS DIAS PAREDES, no período de 30-06 a 14-07-2017.

Protocolo: 199246

CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº 04/2017

**DATA ASSINATURA:** 03/07/2017

**OBJETO:** Prestação de serviço de assistência técnica corretiva nos equipamentos de Informática, localizados na Sede do CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 03/07/2017 à 03/07/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.579..... Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Fonte de Recursos:

0101..... Ordinários/Exercício Corrente

0301..... Ordinários/Exercício Anteriores

Natureza da Despesa:

3390.39..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CONTRATADA:** EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Rua Ó de Almeida nº 533, sala 01, Bairro da Campina, CEP 66.017-050, na cidade Belém/PA

**CNPJ:** 07.178.322/0001-74

**ORDENADOR:** Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 199481

OUTRAS MATÉRIAS

**CITAÇÃO - Nº 280-B/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a BOLSA AMAZÔNIA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/50625-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 010/2012.

Belém, 04 de julho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 199678

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 256-A/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor EDUARDO HENRIQUE ANSELMO CARVALHO, diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51751-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na Organização Social Associação Polo Produtivo Pará- Fábrica Esperança, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Belém, 05 de julho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 199702

**CITAÇÃO - Nº 260/2017**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO, POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51639-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 021/2012, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 199732